



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, **REVOGA** o presente Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial** enquadrada na Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores, por conveniência administrativa, para correção e adequação do Edital, retirando a exigência do item 8.3 aliena e, como também do Anexo I.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino - MT, 03 de Setembro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
PREFEITO MUNICIPAL

